



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1201001/2021
FLS. 201
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
DATA: 18/02/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria visando o Acompanhamento de Convênios e Contratos de Repasse Federais através da operacionalização da Plataforma Mais Brasil e demais sistemas de gestão por meio da Elaboração de Propostas, Consultas Prévias, Planos de Trabalho e Acompanhamento Técnico necessário para a Formalização da prestação de contas junto aos órgãos Concedentes de Interesse desta Administração Pública Municipal.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1201001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PRCC. 020001/2021
FLS. 202
F. 18 1

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/02/2021 às 20:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.555.773/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 602C.5B8D.DD01.5757 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1201001/2021
FLS. 203
RFB. _____

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/02/2021 às 21:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 837.394.243-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 602C.5D99.42DD.2281 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials]

Pessoas Físicas

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1201001 / 20 21
FLS. 204
RUB. f

Digite abaixo o nome, CPF ou NIS de quem você deseja consultar

Esta consulta permite buscar, de forma consolidada, as informações dos bancos de dados usados no Portal da Transparência a respeito de Pessoas Físicas. Inclui informações como vínculos, viagens e valores recebidos pela pessoa. Você pode buscar por nome ou, se os tiver, pelo NIS ou CPF.

NOME, CPF OU NIS

THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO - CPF 83

REFINE A BUSCA

MARQUE AS OPÇÕES ABAIXO PARA REFINAR A SUA BUSCA

SERVIDOR PÚBLICO

BENEFICIÁRIO DE PROGRAMA SOCIAL

PORTADOR DE CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

PORTADOR DE CARTÃO DA DEFESA CIVIL

POSSUI SANÇÃO VIGENTE

OCUPANTE DE IMÓVEL FUNCIONAL

POSSUI CONTRATO COM O GOVERNO FEDERAL

FAVORECIDO DE RECURSO PÚBLICO

BUSCAR

LIMPAR

SELECIONE PELA LETRA:

TODAS A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

RESULTADOS

Foram encontrados 0 resultados para o termo 83739424320

Handwritten signatures and marks in blue ink.



CPL TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1201021 / 20 21
FLS. 205
n.º 18.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO**

CPF/CNPJ: **837.394.243-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:08:38 do dia 16/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3XRN160221230838

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Allyson

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PRCC. 1201001 / 20 21

FLS. 206

RUB. /

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2021 00:10:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 04.555.773/0001-95

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Alfacent

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GFL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROCC. 1201001 / 2021
 FLS. 206 - V
 RUB.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comissão Especial de Fiscalização

Esta comissão especial de fiscalização foi criada para acompanhar o processo de racionalização dos serviços públicos digitais, visando a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Ata de reunião de 15 de maio de 2021

1. O Presidente da Comissão Especial de Fiscalização, Sr. ...

2. O Sr. ... relatou que...

3. O Sr. ... relatou que...

4. O Sr. ... relatou que...

5. O Sr. ... relatou que...

6. O Sr. ... relatou que...

[Handwritten signature]



CPL - TRIZIBELA DO VALE
PRCC. 120001 / 20 21
FLS. 207
F. 18. F

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.555.773/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:09:53 do dia 16/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DG87160221220953

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

apert

TK

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 Juliana Pereira Soares
 Tabelaria
 Rua dos Nobres, 610, Bairro Jardim Primavera - Qui. 1931, 3333-7115 - São Luís/MA - www.silicio.com.br

AUTENTICACÃO
 Certifico a Autenticidade do presente documento que confere com o seu original ora exibido para este fim. Dou Fé.
 São Luís/MA, 19 de novembro de 2013.

Em Teste *[Signature]* da Verdade
 Eml: RS 3.10

 Eurico Ferreira Sousa Junior - Estrevente

Autenticacão
 000030241315
 Poder Judiciário do Maranhão

5º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

CPL. TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 60001120
 FLS. 208
 RUB. 1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000001296192-2
 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2012

NOME ROBERVAL CORDEIRO SILVA
 FILIAÇÃO EMILIO SILVA E ANTONIA CORDEIRO SILVA

NATURALIDADE ROSARIO - MA
 DOC ORIGEM CASAM. N.201 FLS. 91 LIV. 07

DATA DE NASCIMENTO 04/05/1950

PIS/PASEP 027503503-44
 CPF 027503503-44

ASSINATURA DO DETENTOR *[Signature]*
 ORLANDO TRIZIDELA DO VALE

LEI Nº 116 DE 29/09/83

VIA-02

5º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA GERAL DE REGISTRO CIVIL
 INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL

MM1923390221

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Outcast

[Signature]

[Signature]

VERSO EM
BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1991090265

VALS

NOME
 THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 12879924 GEJUSPC MA

CPF
 837.394.243-20

DATA NASCIMENTO
 25/09/1981

FILIAÇÃO
 ROBERVAL CORDEIRO
 SILVA
 MARIA BERNADETE LIMA
 CORDEIRO SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 01398377494

VALIDADE
 04/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
 10/08/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 14/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 Larissa Abdalla Brito
 Diretora Geral - Sistema / MA

86811109638
 MA042060222

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1991090265

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1201001 / 20 21
 FLS. 209
 RUB. 1



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA
 Td.: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.tabelaionatoil.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983R2JHKK2MOOX7V824
 Escrevente: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA, Data/Hora: 16/02/2021 13:51:06
 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.
 Consulte a validade deste selo em: <https://sele.tjma.jus.br>

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PRCC: Dol 001 / 20 21
FLS.: 210
RUB. _____

1. **ROBERVAL CORDEIRO SILVA**, brasileiro, natural de Rosário, Estado do Maranhão, divorciado, nascido em 04/05/1950, economista, portador do CPF: 027.503.503-44 e RG 1296192-2 SSP. MA, residente e domiciliado na Rua Pintarroxos, Apto 802, Edifício Turquesa – Calhau – CEP: 65071-399, São Luís, capital do Estado do Maranhão.

2. **THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO**, brasileiro, natural de São Luís, Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 25/09/1981, Bacharel em Direito, portador do CPF 837.394.243-20 e RG 1287992-4 SSP. MA, residente e domiciliado em Rua Pintarroxos, Apto 802, Edifício Turquesa – Calhau – CEP: 65071-399, São Luís, capital do Estado do Maranhão.

3. **Sr. ROMULO DE ARAUJO AKASHI**, brasileiro, contador, solteiro, data de nascimento 16/10/1975, portador da CNH de nº 00199378675, expedida pelo DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o nº: 724.119.103-04, residente e domiciliado à Rua Salomão Barros, nº35 – Centro- CEP: 65940-000- Grajaú – MA

Únicos Sócios da sociedade empresarial **EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** com sede na Av. Colares Moreira, nº 10, sala 708, Ed. São Luis Multiempresarial Quadra 23 – Renascença – CEP: 65.075-441 - São Luís, MA, registrado junto a **JUCEMA** sob **NIRE 2120050725-4**, em **13/07/2001**, inscrita no **CNPJ 04.555.773/0001-95**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ATIVIDADES ECONÔMICAS

A sociedade passará a desenvolver as seguintes Atividades Econômicas, sendo a **principal** Atividade de contabilidade e como **secundárias**: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Fotocopia.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, com o nome de fantasia **EXATU'S ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS** e com sede e domiciliada na Av. Colares Moreira, nº 10, sala 708, Ed. São Luis Multiempresarial Quadra 23 – Renascença – CEP: 65.075-441 - São Luís, MA. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLAUSULA SEGUNDA

O Capital Social e de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, acima qualificados, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

S O C I O S	QUOTAS	VALOR	%
ROMULO DE ARAUJO AKASHI	68.000	68.000,00	34 %
ROBERVAL CORDEIRO SILVA	66.000	66.000,00	33 %
THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO	66.000	66.000,00	33%
TOTAL =====	200.000	200.000,00	100%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a circular stamp.

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social da sociedade **(Art.: 1052, CC/2002)**.

Handwritten signature in blue ink.

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 1201001 / 20 21
FLS. 211
RUB. f

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade desenvolve as seguintes Atividades Econômicas, sendo a principal Atividade de contabilidade e como secundárias: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Fotocópia.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 13 de julho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA

A administração da sociedade cabe ao Sr. ROBERVAL CORDEIRO SILVA, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bem ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, V1; 1.015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA

Fica a responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuída entre o sócio:

- a) ROMULO DE ARAUJO AKASHI, contador, inscrito no CRC/MA-015155/O-1 responderá por todos os serviços contábeis previstos no art. 25 do mencionado Decreto-Lei 9.295 de 1.946.

CLAUSULA NONA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art.1.065, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação de criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

Alfaret

A. Silva

[Handwritten signature]




remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de São Luís, capital deste Estado do Maranhão, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (01) uma via.

São Luís (MA), 03 de dezembro de 2020.

CPL - TRIZIDEIA DO VALI
PROC. 1201001 12 21
FLS. 212
R'IB. f

Alfons






CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1201001 / 20 21
FLS. 203
R/B. f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02750350344	ROBERVAL CORDEIRO SILVA
72411910304	ROMULO DE ARAUJO AKASHI
83739424320	THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO

Handwritten signature

Handwritten signature

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2020 09:21 SOB Nº 20201127008.
PROTOCOLO: 201127008 DE 05/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006039332. CNPJ DA SEDE: 04555773000195.
NIRE: 21200507254. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2020.
EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRILDELA DO VALE
PRCC. 1201001 / 20 21
FLS. 214
RUB. f

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.555.773/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXATU'S ADMINISTRACAO E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 708 EDIF S.L MULTIEMPRESARIALQUADRA23
--	--------------	--

CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATUS.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9112-9096
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2021 às 23:15:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Alfary

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE
PREFEITURA DE SÃO LUÍS

PROC. 1201001 / 2021

FLS. 215

RUB. K

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 45267008 CNPJ: 04555773000195
NOME EMPRESARIAL: EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA: EXATU'S ADMINISTRACAO E SERVICOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO:
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **ÃSLT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 09/03/2017
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00 **NIRE:** 021200507254
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
LIVRO: **FOLHA:** **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias **DATA DO REGISTRO:** 13/07/2001

TIPO PORTE: MÉDIO PORTE

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:** 2208390000357100
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 10
ENDEREÇO: AV CEL COLARES MOREIRA **CEP:** 65000000
COMPLEMENTO: ED.S.L.MULTIEMPRES/SL/709 **BAIRRO:** RENASCENCA II
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 10
ENDEREÇO: AV CEL COLARES MOREIRA **CEP:** 65000000
COMPLEMENTO: ED.S.L.MULTIEMPRES/SL/709 **BAIRRO:** RENASCENCA II

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 2686833

Alfons
[Handwritten signatures and initials]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	SIM
016289900	ATIVIDADES DE APOIO A PECUARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02750350344	ROBERVAL CORDEIRO SILVA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02750350344	ROBERVAL CORDEIRO SILVA	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
83739424320	THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QTD. DE SALAS: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 13/06/2017

CPF/CNPJ: 04555773000195

Nome/Razão: EXATU'S CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA

Contribuinte

null

Servidor



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CPM - TRIZIDELA DO VA...
PROC. 1201001
FLS. 216
RUB. 21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005809/21

Data da Certidão: 15/01/2021 11:40:18

CPF/CNPJ 04555773000195 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/01/2021 11:50:05

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 201001 / 20 21
FLs 217
15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003118/21

Data da Certidão: 15/01/2021 11:41:32

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04555773000195

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/01/2021 11:41:32

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005667782020

Validade: 25/03/2021

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1201001/20 21
FLS. 218
RUB. _____

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.555.773/0001-95	Inscrição Municipal: 45267008
Razão Social: EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CEL COLARES MOREIRA	
Número: 10	Complemento: SALA:708 EDF S.L MULTIEMPRESARIALQDA 23;
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de novembro de 2020 às 08:25, sob o código de autenticidade nº EB87147D3CDCB3C1F8142921CFABC6A2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PRCC. 0201001 / 20 21
FLS. 219
RUB. _____ F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 04.555.773/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:45 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2021.
Código de controle da certidão: **FE84.D6B9.1007.2F9F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.555.773/0001-95

Razão Social: EXATU S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Endereço: AV COLARES MOREIRA SALA 709 10 ED MULTIEMPRESARIAL / RENASCENCA
II / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2021 a 04/03/2021

Certificação Número: 2021020301304225677025

Informação obtida em 11/02/2021 14:51:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Alfons



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDEVA DO VALE
PROC. Daloo / 20 21
FLS. 221
CIV. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.555.773/0001-95
Certidão n°: 5988524/2021
Expedição: 16/02/2021, às 17:34:18
Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.555.773/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Alfery
ASM
TH



Chapadinda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDHA
CNPJ: Nº 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310, CHAPADINDHA-MA

CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1201001 120 21
FLS. 222
RUB. _____
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Dou fé
pedreiras (MA) 17/02/2021
Em Test. da verdade
João Furtado Leite
Escrivente Autorizado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Revedo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Chapadinda-Ma, por solicitação do Sr. **ROBERVAL CORDEIRO SILVA**, proprietário da empresa abaixo citada, **ATESTAMOS** para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA** e sob as penas da Lei nº 8.666/93, que a empresa **EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.555.773/0001-95, estabelecida na Avenida Colares Moreira, nº 10, sala 709, Edf. São Luís Multiempresarial, Renascença II – São Luís, Estado do Maranhão, é nossa habitual Prestadora de Serviços de Regime de Previdência Social Própria, Contábeis, Orçamentários, Financeiros e Administrativos, neste município, constante do seu ramo de atividade.

Conforme Contrato de nº 0034/2009, datado de 10 de abril de 2009 e decorrente de Tomada de Preços nº 0034/2009.

Início dos trabalhos, dia 10 de abril de 2009 e término, em 31 de dezembro de 2012.

Informamos ainda que até a presente data, a firma sempre cumpriu com as normas contratuais, nada constando, portanto que desabone a sua conduta técnica.

Chapadinda (MA) 10 de abril de 2017



DELMAR CARNEIRO PESSOA

Sec. Adj. de Adm. e Gestão de Pessoas



COMARCA DE CHAPADINDHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO
CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA - Tabelião e Registradora
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (66) 3471.0725 / 3471.2473 - cartao@chp.chapadinda.ma.gov.br

Reconheço por semelhança a firma de **DELMAR CARNEIRO PESSOA**
Emol: R\$ 3,61 FERC R\$ 0,10 FERJ R\$ 0,49 Total: R\$ 4,20
Dou fé Em testemunho da verdade
Chapadinda-MA 05/05/2017 15:31

Alexandra Ramos de Almeida - Escrivente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
Rua Alencar Rego, 1047 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65725-000
TEL.: (99) 36423037
cartao@chp.chapadinda.ma.gov.br



Order Judiciário TJMA, Seio:
LUCY MARY HOLANDA BRANUN - TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRANUN - SUBSTITUTO
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO





Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/01/2021 a 31/01/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 04.555.773/0001-95
 Nome empresarial: EXATU?S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
 Data de abertura no CNPJ: 13/07/2001
 Optante pelo Simples Nacional: Sim
 Regime de Apuração: Competência
 Nº da Declaração: 04555773202101001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	854.157,60	0,00	854.157,60
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	854.157,60	0,00	854.157,60
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2020	10.000,00	02/2020	48.286,40	03/2020	44.786,40	04/2020	39.786,40
05/2020	53.786,40	06/2020	57.786,40	07/2020	68.286,40	08/2020	61.866,40
09/2020	58.786,40	10/2020	410.786,40	11/2020	0,00	12/2020	0,00
2.2.2) Mercado Externo							
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
---	---------------------------------------

Handwritten signature

Handwritten signature

1. Características do Beneficiário

Nome Beneficiário: [Nome] Nº de Matrícula no CNIS: [Número] Nº de Matrícula no CNIS: [Número] Nº de Matrícula no CNIS: [Número] Nº de Matrícula no CNIS: [Número] Nº de Matrícula no CNIS: [Número] Nº de Matrícula no CNIS: [Número] Nº de Matrícula no CNIS: [Número] Nº de Matrícula no CNIS: [Número] Nº de Matrícula no CNIS: [Número]

2. Descrição de Serviços Realizados

2.1. Descrição dos Serviços Realizados

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]

2.2. Descrição de Serviços Realizados

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]

2.3. Descrição de Serviços Realizados

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]

2.4. Descrição de Serviços Realizados

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]

2.5. Descrição de Serviços Realizados

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]

2.6. Descrição de Serviços Realizados

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
[Descrição]	[Quantidade]	[Valor Unitário]	[Valor Total]

10.000,00	1.182,75
-----------	----------

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 04.555.773/0001-95	
Município: SAO LUIS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 10.000,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
47,31	41,40	161,33	35,01	513,31	0,00	0,00	384,39	1.182,75
Parcela 1: R\$ 10.000,00								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 10.000,00								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
47,31	41,40	161,33	35,01	513,31	0,00	0,00	384,39	1.182,75
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
47,31	41,40	161,33	35,01	513,31	0,00	0,00	384,39	1.182,75

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
47,31	41,40	161,33	35,01	513,31	0,00	0,00	384,39	1.182,75
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
47,31	41,40	161,33	35,01	513,31	0,00	0,00	384,39	1.182,75

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 16/02/2021 18:19:50
 Número do Recibo: 01.07.21047.0278643-2
 Autenticação: 04405.55353.57099.73206

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

17.000,00	01.000,00
-----------	-----------

3. VI) Lançamento de Impostos de Renda e Contribuição Social

01.000,00	02.000,00	03.000,00	04.000,00	05.000,00	06.000,00	07.000,00	08.000,00	09.000,00	10.000,00
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

3. VII) Lançamento de Impostos de Renda e Contribuição Social

01.000,00

01.000,00	02.000,00	03.000,00	04.000,00	05.000,00	06.000,00	07.000,00	08.000,00	09.000,00	10.000,00
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

3. VIII) Lançamento de Impostos de Renda e Contribuição Social

01.000,00

01.000,00	02.000,00	03.000,00	04.000,00	05.000,00	06.000,00	07.000,00	08.000,00	09.000,00	10.000,00
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

3. IX) Lançamento de Impostos de Renda e Contribuição Social

01.000,00

01.000,00	02.000,00	03.000,00	04.000,00	05.000,00	06.000,00	07.000,00	08.000,00	09.000,00	10.000,00
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

3. X) Lançamento de Impostos de Renda e Contribuição Social

01.000,00

01.000,00	02.000,00	03.000,00	04.000,00	05.000,00	06.000,00	07.000,00	08.000,00	09.000,00	10.000,00
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

3. XI) Lançamento de Impostos de Renda e Contribuição Social

01.000,00

01.000,00	02.000,00	03.000,00	04.000,00	05.000,00	06.000,00	07.000,00	08.000,00	09.000,00	10.000,00
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

3. XII) Lançamento de Impostos de Renda e Contribuição Social

01.000,00

01.000,00

01.000,00



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Rômulo De Araujo Akashi
REGISTRO..... : MA-015155/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 724.119.103-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/02/2021 as 12:33:49.

Válido até: 04/05/2021.

Código de Controle: 7047.7565.9261.3105.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Exatu's Consultoria e Assessoria LTDA - ME - CNPJ: 04.555.773/0001-95, com sede na Av. Colares Moreira, 10 - Edifício São Luís Multiempresarial - Sala 708 - Renascença II - CEP: 65075-441 - São Luís/MA, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

São Luís, Maranhão, 16 de fevereiro de 2021.

L. de C. de

Exatu's Consultoria e Assessoria
CNPJ: 04.555.773/0001-95

Av. Colares Moreira, nº 10, sala 708
Edifício São Luís Multiempresarial - Renascença II
Fone: 98. 3268.6833 / e-mail: exatus.ma@gmail.com

THIBERIO
HENRIQUE LIMA
CORDEIRO:837394
24320

Assinado de forma digital
por THIBERIO HENRIQUE
LIMA
CORDEIRO:83739424320
Dados: 2021.02.16 21:26:19
0400

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A empresa **Exatu's Consultoria e Assessoria LTDA - ME** - CNPJ: 04.555.773/0001-95, com sede na Av. Colares Moreira, 10 - Edifício São Luís Multiempresarial - Sala 708 - Renascença II - CEP: 65075-441- São Luís/MA, Tel: (98) 3268-6833 (98) 99212-0009 - e-mail: exatus.ma@gmail.com, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021.

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3o grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante no 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDONEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico- financeiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame

São Luís, Maranhão, 16 de fevereiro de 2021


Exatu's Consultoria e Assessoria
CNPJ: 04.555.773/0001-95
Av. Colares Moreira, nº 10, sala 708
Edifício São Luís Multiempresarial - Renascença II
Fone: 98. 3268.6833 / e-mail: exatus.ma@gmail.com


THIBERIO
HENRIQUE LIMA
CORDEIRO:837394
24320
Assinado de forma digital
por THIBERIO HENRIQUE
LIMA
CORDEIRO:83739424320
Dados: 2021.02.16 21:46:19
0400



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1201001 / 20 24
FLS. 228
RUB. _____

Instrução Normativa SEMFAZ nº 001/2020, de 04 março de 2020.

Institui novas regras para a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais: e

CONSIDERANDO que, desde 24 de março de 2016, foi instituída a Certidão de Regularidade Fiscal Unificada, em que são consultados os débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, de forma conjunta:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Instrução Normativa nº 004/2016 – GS, haja vista a instituição do Novo Código Tributário Municipal pela Lei nº 6289/2017:

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica como um todo é quem possui personalidade, assumindo com todo o seu patrimônio a correspondente responsabilidade:

CONSIDERANDO que as filiais são estabelecimentos secundários da mesma pessoa jurídica, desprovidas de personalidade jurídica e patrimônio próprio, apesar de poderem possuir domicílios em lugares diferentes (art. 75, § 1º, do CC) e inscrições distintas no CNPJ

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A Certidão Negativa é o único documento hábil para fins de comprovação de regularidade fiscal com este Ente, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme o modelo constante dos Anexos I e II desta Instrução.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstas no art. 146 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Quando do requerimento para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ ou CPF do sujeito passivo, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Parágrafo único. Tratando-se de imóvel, a consulta será realizada através do número da inscrição imobiliária existente no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda. A certidão



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1201001 / 2021
FLS. 229
RUB. _____

atestará a inexistência ou existência de débitos referentes especificamente a esta inscrição imobiliária.

Art. 3º. No caso de pessoa jurídica, a certidão negativa de débito - CND é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, ficando a sua expedição condicionada à inexistência de débitos tributários de todos os estabelecimentos inscritos no cadastro fiscal deste município, considerando que a regularidade fiscal da matriz, perante o Fisco Municipal, está vinculada à regularidade de suas filiais e vice-versa.

Art. 4º. Na forma do art. 142 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017, poderá ser expedida certidão positiva de débito com efeito de negativa - CPD/EN, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, observando-se os critérios estabelecidos nos artigos anteriores.

Art. 5º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico:
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/jsp/validacaoCertidao/validacaoCertidao.jsf>.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

DELCIO RODRIGUES E SILVA NETO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

#qrancodepersonalizado



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1201001 / 20 21
 FLS. 230
 RUB. _____

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcpnj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigoocbo - #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereço	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1numero processo